



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 047/2024/CMV

Nonoai, 08 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

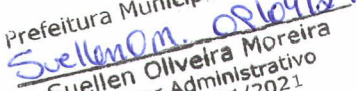
Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 02/04/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 02/04/2024, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2024** (Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a auxiliar no custeio das despesas relativas a arbitragens dos jogos do Campeonato Regional da Liga Integração e Amizade (LIA), quando realizados no Município de Nonoai e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
3. - **Indicações de números: 016/2024 a 020/2024.**
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai

Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!